

ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas,

18 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

304694983

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso n.º 11649/2011

#### Nomeação em Regime de Substituição

Torna-se público que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o meu Despacho de 07 de Abril de 2011, foi mantida a nomeação em Regime de Substituição, para Chefe de Divisão de Assessoria e Planeamento, a Sr.ª Maria Duarte Nunes Martins.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304694967

### Aviso n.º 11650/2011

#### Nomeação em regime de substituição

Torna-se público que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o meu Despacho de 07 de Abril de 2011, foi mantida a nomeação em Regime de Substituição, para Chefe de Divisão de Gestão de Informação, o Sr. Alexandre Manuel Antunes Fernandes.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304695039

### Aviso n.º 11651/2011

#### Nomeação em Regime de Substituição

Torna-se público que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o meu Despacho de 07 de Abril de 2011, foi mantida a nomeação em Regime de Substituição, para Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Sr. Pedro Miguel dos Santos Dias.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304694991

### Aviso n.º 11652/2011

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, em conjugação com o artigo 21.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 4511/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 03 de Março de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria José Paixão Galante, com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2011, com a remuneração cor-

respondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1, equivalente a 485,00 €.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Pedro Miguel Martins Dias, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Efectivo: Paulo Miguel Longos dos Santos, Técnico Superior — Antropologia, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efectivo: José Luís Gil Cristóvão, Técnico Superior — Arqueologia, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Suplente: Carla Maria dos Santos Salvado, Técnico Superior — Turismo, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Segundo Vogal Suplente: Rui Filipe Leal Baptista de Simas Pinheiro, Técnico Superior — Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304695144

### Aviso n.º 11653/2011

#### Prorrogação de mobilidade interna na categoria

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho de 02 de Maio de 2011, foi autorizada a prorrogação da Mobilidade Interna na Categoria, do Trabalhador, Sr. António Manuel Gameiro Pires, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Autarquia, até ao próximo dia 31 de Maio de 2011.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

304695088

### Aviso n.º 11654/2011

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril de 2011, faz-se público que, por deliberação tomada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 04 de Maio de 2011, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior — biologia/geologia, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril de 2011; e Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo) com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Reserva de recrutamento — para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril de 2011, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Âmbito do recrutamento — o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro.

Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, e de acordo com a deliberação tomada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 05 de Maio de 2011, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou